

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/IDI&CA2023/FLOW_ESCS/BII/3 M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por FLOW: Enfrentando obstáculos ao bem-estar na Academia: Será a comunicação organizacional um ponto de partida?, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao 14 de setembro de 2023, pelas 12h30m, via online, por plataforma ZOOM, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/IDI&CA2023/FLOW_ESCS/BII/3 M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por **IPL/IDI&CA2023/FLOW_ESCS/BII/3 M**, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Professora Doutora Rita Mourão, Doutora Susana Mourão, Investigadora da Universidade Autónoma de Lisboa, Professora Doutora Inês Sousa, Professora Auxiliar Convidada do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação e percurso académico, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos na licenciatura ou mestrado em Ciências Sociais.

Os fatores preferenciais são a frequência de mestrado em ciências sociais, em áreas como Ciências da Comunicação, Educação, Sociologia ou Psicologia. Serão valorizados conhecimentos de análises de dados qualitativa.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui duas fases: avaliação curricular (percurso/formação académica, experiência em projetos de investigação e análise de competências pessoais/motivações) e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também ser-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório a) Percurso / Formação Académica e Experiência em Projetos de Investigação (60%); Competências Pessoais / Carta de apresentação (30%); c) Entrevista (10%). Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

(Professora Doutora Rita Mourão, Docente ESCS-IPL)

1º Vogal efetivo

(Doutora Susana Mourão, Investigadora da Universidade Autónoma de Lisboa)

2º Vogal efetivo

(Inês Sousa, Professora Doutora do Iscte- Instituto Universitário de Lisboa)

Anexo I

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Percurso/Formação académica	10.00
Frequência de Mestrado	
- Ciências da Comunicação; Sociologia; Psicologia	5.00
- Educação	4.00
- Outra área	3.00
Frequência de Licenciatura em Ciências Sociais	2.00
Classificações académicas obtidas até ao momento	1.00
Conhecimentos e formação em software de análise de dados qualitativos	2.00
Unidade Curricular de análise de dados qualitativos	2.00
2. Experiência em Projetos de Investigação	5.00
Experiência em realização de entrevistas	1.00
Experiência em transcrição de entrevistas	2.00
Experiência em análise de dados qualitativos	2.00
Experiência em revisão de literatura	1.00
3. Interesse pelo Tema do Projeto/Carta de Apresentação	5.00
Interesse em realizar a sua tese sobre o tema	2.00
Realização de trabalhos anteriores sobre o tema	2.00
Capacidade de comunicação escrita	1.00
Estruturação de ideias/raciocínio	1.00
TOTAL	20.00

Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 10 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica na áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência académica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

- Elevado-----18-20 valores
- Bom-----15-17 valores
- Suficiente-----12-14 valores
- Reduzido-----10-11 valores
- Insuficiente-----9 e abaixo valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

Total da Entrevista

Resultado

Anexo III**Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Percurso / Formação Académica e Experiência em Projetos de Investigação (valor dos critérios 1 e 2 do anexo I x 0.60)	
Competências Pessoais / Carta de apresentação (valor do critério 3 do anexo I x 0.30);	
Entrevista (valor final Anexo II x 0.10)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
